



# MUNICÍPIO DE MIRANDELA – CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

-----**ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:-----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, em cumprimento da deliberação tomada, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela, realizada em 25 de março de 2013, vai dar-se início a partir de **31 de março**, à abertura de um procedimento com vista à **concessão do direito de exploração de um Snack-Bar**, sito no Parque do Império, em Mirandela, incluindo a utilização da esplanada envolvente.-----

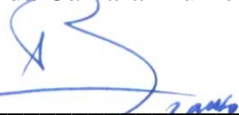
-----As peças procedimentais (Caderno de Encargos e Programa do Concurso) terão que ser solicitadas no Serviço de Património, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 5370-288 Mirandela, durante as horas normais de expediente (das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17,30 horas).-----

-----A apresentação das Propostas deverá ocorrer **até às 17,30 horas** do dia **18 de abril de 2013**, pelos concorrentes ou pelos seus representantes, na Subunidade Orgânica de Administração, da Câmara Municipal de Mirandela, durante o horário normal de expediente das 09 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas, ou em alternativa poderão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo a entrada ocorrer até ao dia fixado, sob pena de não serem admitidas a concurso.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Mirandela, 28 de março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
*António José Pires Almor Branco*